



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 889 – Itajá/RN, 28 de setembro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 889 – Itajá/RN, 28 de setembro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO DE DESPESA Nº 905.036/2018

Licitação na Modalidade: Dispensa, Prevista na Lei ART. 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93.

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, convoca a empresa vencedora com MENOR PREÇO POR ITEM do PROCESSO DE DESPESA Nº 905.036/2018 após apreciação de propostas, para apresentação de Documentação, para darmos continuidade ao Processo de Despesa, que tem como Objeto a Locação de máquinas pesadas para a realização da manutenção do aterro controlado municipal, a fim de permitir o perfeito funcionamento do destino final dos resíduos sólidos municipal. Neste sentido, ficam convocadas a empresa para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação da presente Convocação.

CG GUIMARÃES LTDA  
CNPJ nº: 17.333.460/0001-34

Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Quaisquer dúvidas sobre o Processo de Despesa poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: [agriculturapescaambiente@itaja.rn.gov.br](mailto:agriculturapescaambiente@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 28 de setembro 2018.

Umbelina Jairis Vieira da Silva Lopes  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente  
CPF nº: 011.251.154-67

## PORTARIAS E DECRETO

### Portaria nº 281/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Francleverson Jorge Moura Costa**, nomeado por meio da Portaria nº 048/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preços nº 012908/2018 do Pregão Presencial nº 011107/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

*Alair Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### Portaria nº 282/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preço nº 012509/2018 do Pregão Presencial nº 020609/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

*Alair Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### Portaria nº 283/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preço nº 012009/2018 do Pregão Presencial nº 010609/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

*Alair Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### Portaria nº 284/2018

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato à **Ata de Registro de Preço nº 011809/2018 do Pregão Presencial nº 010409/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

*Alair Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12809/2018**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada para fornecimento insumos (reagentes para uso laboratorial). Declaro o interessado COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ/CPF: 13.626.917/0001-48 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.655,96 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 28 de setembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO  
CONTRATO Nº 012712/2017  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012011/2017.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.  
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, do trecho que liga a BR 304 à Comunidade de Acauã, localizada no Município de Itajá/RN, conforme contrato de repasse nº 846106/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.  
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 24.01.2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 012809/2018**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012809/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 10 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN visando a Transferência de recursos financeiros do convênio da Secretaria de estado da Saúde Pública para o Município, do OGE, objetivando a Aquisição de Medicamentos de farmácia Básica, visando melhorar a assistência aos usuários do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 28 de setembro de 2018.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES  
Pregoeiro Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**